

VESTIBULINHO

2º SEMESTRE

2014

Etec

Escola Técnica Estadual

ENSINO TÉCNICO GRATUITO
DE QUALIDADE

INSCRIÇÕES
ABERTAS!

EXAME
08/06

INSCRIÇÕES:
de 10/04 até as 15h
do dia 12/05/2014

PELO SITE
www.vestibulinhoetec.com.br

Manual do Candidato

Central de informações ao candidato:
GRANDE SÃO PAULO: (11) 3471-4071
DEMAIS LOCALIDADES: 0800 772 2829





CALENDÁRIO – FIQUE ATENTO!

10/04 até às 15h do dia 12/05/2014 – PRAZO PRORROGADO

Inscrições para o Processo Seletivo pelo site www.vestibulinhoetec.com.br

02/06/2014

Divulgação dos locais de Exame

08/06/2014 (domingo), às 13h30min

Exame

08/06/2014 (domingo), a partir das 18h

Divulgação do gabarito oficial para ingresso no 1º Módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial e semipresencial)

09/06/2014 (segunda-feira), a partir das 14h

Divulgação do gabarito oficial para acesso as vagas remanescentes de 2º módulo

26/06/2014

Divulgação da lista de convocação dos candidatos inscritos para os Cursos de Técnico em Dança, Técnico em Regência e de Técnico em Canto

04/07/2014

Divulgação da lista de classificação geral para os candidatos inscritos nos demais Cursos

10 e 11/07/2014

Divulgação da 1ª lista de convocação e matrícula

14 e 15/07/2014

Divulgação da 2ª lista de convocação e matrícula

16/07/2014

Divulgação da 3ª lista de convocação e matrícula

17/07/2014

Divulgação da 4ª lista de convocação e matrícula

18/07/2014

Divulgação da 5ª lista de convocação e matrícula



CENTRAL DE INFORMAÇÕES AO CANDIDATO

Capital e Grande São Paulo: (11) 3471-4071

Demais localidades: 0800 772 2829

SITE OFICIAL

www.vestibulinhoetec.com.br

EXPEDIENTE

Governador

Geraldo Alckmin

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Nelson Baeta Neves Filho (em exercício)

Diretora Superintendente

Laura Laganá

Vice-Diretor Superintendente

César Silva

Coordenador de Ensino Médio e Técnico

Almério Melquíades de Araújo





MENSAGEM

Caro (a) candidato (a),

As Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) do Centro Paula Souza estão de portas abertas para você que já concluiu ou está cursando a partir do 2º ano do Ensino Médio e busca ampliar suas chances no mercado, aliando o aprendizado acadêmico ao conhecimento profissional.

Hoje, mais do que nunca, o tempo é um grande diferencial competitivo e as Etecs podem ser a resposta que você procura. Oferecemos uma educação pública de qualidade, com a garantia de uma formação sólida, aliada ao preparo técnico necessário para atender as exigências do mundo do trabalho.

Nossos cursos, mantidos pelas Etecs e Classes Descentralizadas – unidades que oferecem cursos técnicos sob a supervisão de uma escola técnica – estão voltados aos setores Industrial, Agropecuário e de Serviços. Os currículos, sempre atualizados, têm por base a constante troca de informações e experiências com representantes dos setores produtivos.

O resultado aparece em números: pesquisa realizada pelo Paula Souza mostra que 79% dos técnicos formados pelas Etecs estão empregados um ano após a conclusão do curso. Dentre eles, 88% têm vínculo formal de trabalho.

O Vestibulinho para o 2º semestre de 2014 oferece vagas para ingresso no 1º módulo do Ensino Técnico, vagas remanescentes de 2º módulo para diversos cursos técnicos e vagas para cursos de especialização. Os interessados as vagas remanescentes de 2º módulo devem ter concluído o Ensino Médio e ter experiência profissional na área do curso, mediante avaliação e certificação de competências referentes ao 1º módulo.

Esperamos ter você em nossas próximas turmas.

Boa prova e sucesso em sua vida profissional.

Prof.ª Laura Laganá

Diretora Superintendente do Centro Paula Souza

SUMÁRIO

- ✓ Centro Paula Souza
- ✓ Modalidades de Ensino
- ✓ Pré-requisitos para ingresso
- ✓ Inscrições para o Processo Seletivo do 2º Semestre de 2014
- ✓ Sistema de Pontuação Acrescida
- ✓ Exame
- ✓ Provas
- ✓ Gabaritos oficiais
- ✓ Classificação
- ✓ Convocação e matrícula
- ✓ Documentos para a matrícula
- ✓ Modelo de declaração escolar
- ✓ Cursos oferecidos e Perfis profissionais

REGULAMENTAÇÃO

O presente Processo Seletivo Vestibulinho está regulamentado pela Portaria CEETEPS GDS 654, de 03/04/2014.



CENTRO PAULA SOUZA

O Centro Paula Souza é uma instituição vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, destinada a articular, realizar e desenvolver a educação profissional nos níveis Médio/Técnico e Superior/Tecnológico, tendo iniciado suas atividades em 06 de outubro de 1969, no governo de Roberto Costa de Abreu Sodré.

Ao preparar recursos humanos especializados para o trabalho, o Centro Paula Souza se preocupa também com a consciência do papel humano e social dos profissionais que forma, buscando inovar e dinamizar o processo educacional, aperfeiçoando seus docentes, laboratórios e cursos.

Desde sua criação, o Centro Paula Souza evoluiu muito. As Etecs atendem cerca de 200 mil estudantes nos Ensinos Técnico, Médio e Técnico integrado ao Médio. Atualmente são oferecidos mais de 130 cursos técnicos, em mais de 300 municípios paulistas, para os setores Industrial, Agropecuário e de Serviços, focados no desenvolvimento e habilidades e competências profissionais.

QUEM FOI PAULA SOUZA?

O professor Antônio Francisco de Paula Souza foi o fundador da Escola Politécnica de São Paulo - Poli - hoje integrada à Universidade de São Paulo. Engenheiro, político e professor, Paula Souza nasceu em Itu, em 1843. De uma família de estadistas, foi um liberal, tendo lutado pela República e Abolição da Escravatura. Em 1892 elegeu-se deputado estadual, ficando poucos meses no cargo, pois o Marechal Floriano Peixoto convocou-o ao Ministério do Exterior.

Formado em Engenharia em Carlsruhe, na Alemanha, e em Zurique, na Suíça, foi em toda a sua vida pública um empreendedor e forte opositor da centralização do poder político-administrativo da Monarquia. Educador esteve ligado à Poli por 25 anos. Seu desejo era introduzir no Brasil um ensino técnico voltado para a formação de profissionais preocupados com o trabalho e não apenas com discussões acadêmicas. Seu dinamismo em criar obras é um exemplo dessa preocupação. Criou um conceito novo de ensino, convidou especialistas europeus e americanos para lecionar na Poli, à frente da qual esteve como primeiro diretor, de 24 de novembro de 1894 a abril de 1917, quando faleceu, em São Paulo.



MODALIDADES DE ENSINO

ENSINO TÉCNICO - 1º MÓDULO

Oferecidos nas modalidades **Presencial e Semipresencial**, o Ensino Técnico destina-se aos candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente, ou ainda aos que estão cursando a partir da 2ª série ou 3ª série do ensino médio. O objetivo do ensino técnico é proporcionar habilitação profissional.

Os cursos técnicos estão organizados em módulos, sendo que cada módulo terá a duração de um semestre.

Os módulos cursados darão ao aluno, em sua maioria, uma qualificação profissional com direito a um certificado parcial.

O conjunto de certificados dos módulos cursados, que formam um curso técnico, dará direito ao diploma de técnico, desde que o aluno já tenha concluído o ensino médio.

O currículo é composto pelos componentes curriculares considerados necessários à formação profissional, dedicados à formação técnica. Contempla outros componentes importantes para o exercício profissional do técnico, tais como: Cidadania Organizacional, Tecnologia e Meio Ambiente, Linguagens, Trabalho e Tecnologia, Gestão e Qualidade, Banco de Dados ou Informática e trabalho de conclusão de curso.

MODALIDADE SEMIPRESENCIAL – EAD – 1º MÓDULO

O Centro Paula Souza também oferece, em suas Etecs, o Telecurso TEC que é um programa de formação técnica e qualificação profissional, na modalidade de Educação a Distância - EAD, elaborado e desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Centro Paula Souza, em parceria com a Fundação Roberto Marinho.

São oferecidos três cursos no eixo tecnológico de Gestão e Negócios: Administração, Comércio e Secretariado. Os cursos são constituídos por três módulos, sendo o 1º módulo básico para todos. A duração de cada módulo é de vinte semanas, o que corresponde a um semestre letivo. As provas presenciais obrigatórias são realizadas ao final de cada módulo, de forma unificada, em dois sábados específicos, obedecendo ao calendário escolar.

O Telecurso TEC dispõe de materiais didáticos elaborados em linguagem acessível, atraente e motivadora. São livros, programas de vídeos e outros recursos apresentados em ambiente virtual de aprendizagem que auxiliam o aluno no desenvolvimento das competências necessárias para sua formação.

Na modalidade SEMIPRESENCIAL os alunos participam de encontros presenciais em uma sala de aula denominada Tec sala, com duração de 6 horas aula por semana, contando com o apoio do Professor Orientador de Aprendizagem para o desenvolvimento das atividades presenciais que possibilitam discussão e aprofundamento dos conteúdos. Além das aulas presenciais, os alunos desenvolvem estudos a distância por meio do ambiente virtual de aprendizagem que possibilita a interação com colegas e com o professor orientador de aprendizagem durante as horas não presenciais.

Para o desenvolvimento das atividades a distância, no caso de não haver possibilidade de uso de computadores na Etec, o aluno deverá providenciar computador (seu, emprestado, em Acesso São Paulo, bibliotecas públicas, lan-house ...) para realizá-las.

CERTIFICAÇÃO: Para fins de promoção e certificação em cada módulo do curso, o aluno deverá frequentar os encontros presenciais (modalidade semipresencial), realizar os trabalhos referentes às atividades a distância e ser aprovado no exame presencial realizado ao término do módulo.

Os certificados de qualificação profissional técnica do 1º e 2º módulos e o diploma de técnico correspondente à conclusão do 3º módulo, darão direito à Habilitação Profissional Técnico de Nível Médio, conforme quadro de certificação por módulo do Telecurso TEC a seguir:

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	1º MÓDULO Qualificação	2º MÓDULO Qualificação	3º MÓDULO Habilitação profissional
GESTÃO E NEGÓCIOS	<u>Administração</u>	Assistente de Planejamento	Auxiliar Administrativo e Financeiro	<u>Técnico em Administração</u>
	<u>Secretariado</u>	Assistente de Planejamento	Auxiliar de Eventos	<u>Técnico em Secretariado</u>
	<u>Comércio</u>	Assistente de Planejamento	Gerente Administrativo	<u>Técnico em Comércio</u>

Os certificados de qualificação serão emitidos ao final dos módulos, mas para a emissão do diploma de Técnico será exigida a conclusão do ensino médio. Todos os certificados terão a mesma validade dos cursos totalmente presenciais oferecidos pelo Centro Paula Souza.

ENSINO TÉCNICO (PRESENCIAL) – ACESSO AS VAGAS REMANESCENTES DE 2º MÓDULO

Para o 2º Semestre de 2014 serão oferecidas vagas remanescentes de 2º módulo dos cursos técnicos, mediante avaliação e certificação de competências laborais, aos candidatos que possuam experiência profissional na área do curso escolhido e que tenham concluído o Ensino Médio, de acordo com o Artigo 41 da Lei Federal 9394/1996 e da Deliberação 107/2011 do Conselho Estadual de Educação – SP.



ENSINO TÉCNICO (PRESENCIAL) – CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

Para o 2º Semestre de 2014 serão oferecidas vagas para Cursos de Especialização aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Técnico no mesmo eixo tecnológico do Curso de Especialização pretendido e que tenham concluído o Ensino Médio.

EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA

Agente Comunitário de Saúde, Cuidador de Idosos, Enfermagem, Farmácia, Meio Ambiente, Nutrição e Dietética, Prótese Dentária, Saúde Bucal, Segurança do Trabalho

EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS

Automação Industrial, Bioquímica, Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Industrial Madeireiro, Instrumentação e Equipamentos Industriais, Manutenção Automotiva, Manutenção de Equipamentos Fora de Estrada, Mecânica, Mecânica – Projetos, Mecatrônica, Mecatrônica (integrado ao Ensino Médio), Metalurgia (Produção de Peças Metálicas), Metalurgia (Siderurgia), Química, Química (integrado ao Ensino Médio)

EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS

Administração, Administração (EJA), Administração (integrado ao Ensino Médio), Administração (Telecurso TEC), Comércio, Contabilidade, Comércio (Telecurso TEC), Gestão Pública, Logística, Marketing, Secretariado, Secretariado (Telecurso TEC), Seguros, Técnico Jurídico, Transações Imobiliárias

EIXO TECNOLÓGICO: HOSPITALIDADE E LAZER

Agenciamento de Viagem, Cozinha, Eventos, Hospedagem, Lazer, Museu, Serviços de Restaurante e Bar, Turismo Receptivo

EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Informática, Informática (integrado ao Ensino Médio), Informática para Internet, Informática para Internet (integrado ao Ensino Médio), Manutenção e Suporte em Informática, Redes de Computadores, Telecomunicações

EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA

Agrimensura, Desenho de Construção Civil, Edificações, Hidrologia, Manutenção de Aeronaves, Saneamento, Transporte Ferroviário, Transporte Rodoviário

EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS

Agricultura, Agroecologia, Agronegócio, Agropecuária, Agropecuária (integrado ao Ensino Médio), Agropecuária (Alternância), Avicultura, Cafeicultura, Florestas, Mineração, Produção de Cana-de-Açúcar, Zootecnia

EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN

Canto, Comunicação Visual, Dança, Dança Esportiva, Design de Interiores, Design de Móveis, Gestão da Produção de Enxovais e Decoração, Modelagem do Vestuário, Multimídia, Música, Paisagismo, Processos Fotográficos, Produção de Áudio e Vídeo, Regência

EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO INDUSTRIAL

Açúcar e Alcool, Análise e Produção de Açúcar e Alcool, Calçados, Calçados (EJA), Celulose e Papel, Curtimento, Tecelagem, Vestuário

EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA

Agroindústria, Alimentos, Processamento de Carnes



PRÉ-REQUISITOS PARA INGRESSO

- **No 1º módulo - para os cursos do Ensino Técnico (presencial ou semipresencial) o candidato deverá:**
 - Para candidato que concluiu ou está cursando o Ensino Médio regular:
 - possuir Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração que está matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio.
 - Para candidato que concluiu ou está cursando a Educação de Jovens e Adultos - EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA:
 - possuir Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração que está matriculado, a partir do 2º semestre do EJA ou possuir 2 (dois) certificados de aprovação em áreas de estudos do EJA, ou boletim de aprovação do ENCCEJA enviado pelo MEC, ou certificado de aprovação do ENCCEJA em 2 (duas) áreas de estudos avaliadas.
 - Para candidato que tenha realizado o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM:
 - possuir certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio expedido por órgão competente.
- Para o Curso de Técnico em Enfermagem, Manutenção de Aeronaves e Técnico em Cozinha o candidato deverá ter idade mínima de 17 (dezessete) anos a completar até o dia 31/07/2014.
- O Curso de Técnico em Enfermagem, quando oferecido no período noturno, contará com aulas práticas obrigatórias aos sábados. Nos 2º e 4º módulos do referido curso técnico, o estágio curricular supervisionado será no período diurno, em instituições de saúde públicas e/ou privadas fora da Etec / Extensão de Etec.
- Os Cursos de Técnico em Agrimensura, Agronegócio, Cafeicultura, Florestas, Hidrologia e de Meio Ambiente, quando oferecidos no período noturno, terão aulas práticas obrigatórias aos sábados.
- Os Cursos de Técnico em Agricultura, Agropecuária, Agroecologia, Avicultura, Paisagismo e de Zootecnia deverão ser oferecidos somente no período diurno.
- Para o Curso de Técnico em Cuidados de Idosos, o candidato deverá ter:
 - Ensino Médio completo;
 - Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - Certificado de Auxiliar de Enfermagem ou 2 (dois) módulos do Curso de Técnico em Enfermagem.
- Para o Curso de Técnico em Serviços de Restaurante e Bar, o candidato deverá ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos a completar até o dia 31/07/2014.
- Para o Curso de Técnico em Contabilidade a certificação, a partir de 02/06/2015, não prevê a obtenção de registro de Conselho da categoria da classe, conforme o disposto na Lei nº 12.249/10, que alterou o Decreto-Lei nº 9295, de 27 de maio de 1946, artigo 12, parágrafo segundo.
- **Acesso as vagas remanescentes de 2º módulo:**
 - Possuir experiência profissional nas áreas dos respectivos cursos técnicos, mediante avaliação e certificação de competências referente ao 1º módulo.
 - Ter concluído o Ensino Médio.
- **Cursos de Especialização:**
 - Ter concluído integralmente o Ensino Técnico no mesmo eixo tecnológico do Curso de Especialização pretendido
 - Ter concluído o Ensino Médio.



INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO 2º SEMESTRE DE 2014

Para se inscrever no presente Processo Seletivo Vestibulinho, o candidato deverá observar as seguintes ETAPAS E PERÍODOS:

1ª ETAPA - PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICA

- ✓ **Período:** de 10/04 até às 15h do dia 12/05/2014
- ✓ **Local:** no site www.vestibulinhoetec.com.br

2ª ETAPA - PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- ✓ **Período:** de 10/04 até o dia 12/05/2014
- ✓ **Local:** rede bancária
- ✓ **Horário:** expediente bancário
- ✓ **Valor:** R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), em dinheiro

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

O preenchimento da Ficha de Inscrição Eletrônica é de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal (pai, mãe, curador ou tutor), quando menor de 16 (dezesseis) anos. Desta forma, para realizar a inscrição o candidato deverá cumprir todas as etapas da Ficha de Inscrição Eletrônica conforme procedimentos a seguir:

- ler atentamente as instruções constantes do Manual do Candidato, disponibilizado no site www.vestibulinhoetec.com.br;
- fornecer os seus dados pessoais e preencher o questionário socioeconômico;
- informar, obrigatoriamente, o número do CPF do candidato;
- responder ao item referente ao Sistema de Pontuação Acrescida (afrodescendência e escolaridade pública). Apenas as respostas dos candidatos inscritos para o 1º módulo dos cursos do Ensino Técnico (presencial ou semipresencial) serão consideradas para fins de pontuação acrescida. As respostas dos candidatos inscritos as vagas remanescentes de 2º módulo dos cursos técnicos e dos Cursos de Especialização serão utilizadas pelo Centro Paula Souza somente a título de pesquisa;
- indicar a Etec / Extensão de Etec, o curso e o período em que pretende estudar;
- indicar, apenas o candidato ao 1º Módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial), se desejar, quando disponível, como 2ª opção, outro curso ou período, somente na Etec ou Extensão de ETEC para o qual se inscreveu em 1ª opção;
- indicar, apenas o candidato ao 1º Módulo dos Cursos do Ensino Técnico (semipresencial), se desejar, como 2ª opção o mesmo curso escolhido como 1ª opção, na modalidade online (totalmente a distância);
- conferir todos os dados fornecidos na Ficha de Inscrição eletrônica, ler atentamente o “requerimento de inscrição” e confirmar as informações;
- imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa.

OBSERVAÇÃO

Para o candidato menor de 16 (dezesseis) anos, no momento do preenchimento da Ficha de Inscrição eletrônica, será obrigatória a indicação do nome e número do CPF de seu representante legal (pai, mãe, curador ou tutor).



INSTRUÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) deverá ser paga no período de 10/04 até o dia 12/05/2014, em dinheiro, na agência bancária de sua preferência, no horário de expediente, **mediante a apresentação do boleto impresso no momento da inscrição eletrônica.**

A inscrição somente será efetivada após o pagamento do boleto e posterior confirmação da quitação pela rede bancária.

O candidato receberá a confirmação da efetivação de sua inscrição no presente Processo Seletivo-Vestibulinho, até 10 (dez) dias após o pagamento da taxa de inscrição. Esta confirmação será enviada ao e-mail informado na Ficha de Inscrição eletrônica, desde que esteja correto e disponível para o recebimento de mensagens.

A taxa de inscrição terá validade para o presente Processo Seletivo Vestibulinho e, uma vez paga, não será devolvida, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, exceto no caso de não haver implantação do curso por falta de demanda, tendo assim, o candidato direito ao ressarcimento do valor da taxa de inscrição.

Serão indeferidas as inscrições cuja data de pagamento do boleto bancário for posterior à data limite de inscrição do presente Processo Seletivo Vestibulinho (12/05/2014), não havendo, em hipótese alguma, a devolução da taxa de inscrição.

ATENÇÃO

Não serão aceitos, **em hipótese alguma**, como comprovante de pagamento da taxa de inscrição:

- demonstrativo de agendamento de pagamento de título de cobrança;
- comprovante de pagamento de conta por envelope;
- transferência eletrônica;
- DOC e DOC eletrônico;
- ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE AS INSCRIÇÕES

1. É obrigatório o candidato ou seu representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados no Manual do Candidato e na Portaria CEETEPS GDS 654/2014, os quais estarão disponibilizados no site www.vestibulinhoetec.com.br.
2. Não serão permitidas, em hipótese alguma, alterações ou inclusões na Ficha de Inscrição eletrônica, principalmente nos campos "Etec / Extensão de Etec", "curso e período" e Sistema de Pontuação Acrescida ("afrodescendência" e "escolaridade pública"), após a confirmação da efetivação do pagamento da taxa de inscrição/e ou do encerramento do período de inscrições do Processo Seletivo-Vestibulinho e inclusive no dia do Exame.
3. Considerando que o Exame referente ao Processo Seletivo-Vestibulinho, do 2º Semestre de 2014, para ingresso no 1º Módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial e semipresencial), para acesso as vagas remanescentes de 2º módulo dos Cursos do Ensino Técnico e para os Cursos de Especialização será realizado no mesmo dia e horário, o candidato deverá optar por apenas uma Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar.
4. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição será considerado ausente naquela prova em que não comparecer, sendo eliminado do presente Processo Seletivo Vestibulinho na respectiva inscrição.
5. O candidato que efetivar sua inscrição no presente Processo Seletivo-Vestibulinho realizará o Exame no mesmo Município onde se localiza a Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar.
6. Para obtenção da 2ª via do boleto bancário, o candidato deverá acessar o site www.vestibulinhoetec.com.br, na seção "Área do Candidato", no link "2ª via do boleto bancário" e imprimir o referido boleto, o qual estará disponível somente até às 20h, da data-limite do encerramento das inscrições, ou seja até às 20h do dia 12/05/2014.
7. Para o candidato que se inscrever no presente Processo Seletivo-Vestibulinho, caso deseje verificar o status (situação) de sua inscrição e/ou imprimir a sua Ficha de Inscrição, deverá acessar o site www.vestibulinhoetec.com.br, na seção "Área do Candidato".
8. Para segurança do candidato, este deverá imprimir e guardar uma cópia dos documentos gerados no momento da inscrição, bem como o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
9. Os candidatos inscritos nos cursos do 1º Módulo do Ensino Técnico (presencial) que não atingirem a demanda 1,0 (um) candidato/vaga, terão sua inscrição automaticamente remanejada, para a 2ª opção, quando indicada. Caso a 2ª opção indicada pelo candidato também não atinja a demanda 1,0 (um) candidato/vaga, o curso será objeto de estudo pela UEMT para sua implantação.



10. Os candidatos inscritos nos cursos do 1º Módulo do Ensino Técnico (semipresencial) que não atingirem a demanda 1,0 (um) candidato/vaga, terão sua inscrição automaticamente remanejada, para a 2ª opção, quando indicada, passando a concorrer às vagas oferecidas na modalidade online:
 - 150 (cento e cinquenta) vagas para o Curso Técnico em Administração
 - 100 (cem) vagas para o Curso Técnico em Comércio
 - 100 (cem) vagas para o Curso Técnico em Secretariado
11. Persistindo vagas não preenchidas nos cursos online, após a chamada dos candidatos do 1º Módulo do Ensino Técnico (semipresencial), cujas turmas não atingiram a demanda de 1 candidato/vaga, deverão ser chamados os candidatos classificados excedentes da habilitação semipresencial que indicaram os demais cursos online como 2ª opção.
12. A chamada de candidatos em 2ª opção só ocorrerá após serem chamados todos os candidatos aptos em 1ª opção.
13. A lista de candidatos aptos na 2ª opção será formada pelos candidatos que não foram classificados dentro do limite de vagas fixados para o curso escolhido em 1ª opção.
14. A UEMT do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e a FAT – Fundação de Apoio à Tecnologia, não se responsabilizam pelo não preenchimento da Ficha de Inscrição por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão da Ficha de Inscrição, nem tampouco do boleto bancário para pagamento da taxa.

TODO O CANDIDATO QUE NÃO DISPUSER DE INTERNET PODERÁ UTILIZAR OS SEGUINTE LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO:

- ✓ **Infocentros do Programa Acesa São Paulo:** postos em funcionamento em todo o Estado de São Paulo.
- ✓ **Postos de Inscrição Eletrônica das Etecs / Extensão de Etecs participantes do presente Processo Seletivo Vestibulinho.**



CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

O candidato portador de necessidades especiais, que necessite de condições especiais para realizar o Exame, deverá indicá-la na Ficha de Inscrição eletrônica e, também, encaminhar o laudo médico, emitido por especialista, descrevendo o tipo e o grau da necessidade, **pelo fax nº (11) 3127-7558, impreterivelmente, até o dia 12/05/2014 às 20 horas.** Juntamente com o laudo médico, deverá ser informado o nome e o número de RG do candidato, e a Etec / Extensão de Etec para a qual se inscreveu.

ATENÇÃO

Na ausência das informações necessárias no momento da inscrição, bem como do encaminhamento, por fax, do laudo emitido por especialista até o dia **12/05/2014**, o candidato não terá assegurado o seu direito a prova e local preparado para a sua condição especial, seja qual for o motivo alegado, pois não haverá tempo hábil para a adequação e preparação, implicando, assim, na aceitação de realizar o seu Exame em condições idênticas às dos demais candidatos.

SISTEMA DE PONTUAÇÃO ACRESCIDA

(Instituído pelo Decreto Estadual nº 49.602/05 e nos termos da Deliberação CEETEPS nº 08/07)

O Sistema de Pontuação Acrescida implica no acréscimo de pontos à nota final obtida em exame seletivo, ao candidato que declare ser afrodescendente e/ou demonstre ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas.

Poderão ser acrescidos os seguintes percentuais à nota final do candidato:

- I - três por cento (3%) para o candidato que se declarar afrodescendente.
- II - dez por cento (10%) para o candidato que declarar ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas, devendo, no ato da matrícula, apresentar o(s) documento(s) comprobatório(s) demonstrando esta escolaridade.
- III - treze por cento (13%) para o candidato que atender cumulativamente os itens I e II - “afrodescendência” e “escolaridade pública”.

Não se aplica o Sistema de Pontuação Acrescida aos candidatos inscritos para acesso as vagas remanescentes de 2º módulo e para os Cursos de Especialização.

AFRODESCENDÊNCIA

Conforme Artigo 5º do Decreto Estadual nº 49.602/05, “Compreendem-se como afrodescendentes os pretos e os pardos, assim definidos, quando necessário, por autodeclaração”.

ESCOLARIDADE PÚBLICA

O candidato obrigatoriamente deverá ter cursado a 5ª, a 6ª, a 7ª e a 8ª série ou o 6º, o 7º, o 8º e o 9º ano do ensino fundamental, **em instituições públicas**, e, **no ato da matrícula**, apresentar o(s) documento(s) comprobatório(s) demonstrando esta escolaridade.

INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

Instituições públicas são as criadas e mantidas pelo poder público federal, estadual, municipal ou pelo Distrito Federal. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, **Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC)** etc., embora gratuitas, **são consideradas particulares** em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado.



EXAME REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO DO 2º SEMESTRE DE 2014

DATA: 08/06/2014 (domingo) **HORÁRIO:** 13h30min

LOCAL: Para verificar o local onde realizará o Exame Vestibulinho, os candidatos do 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial e semipresencial) e os candidatos inscritos para as vagas remanescentes do 2º módulo deverão a partir do dia **02/06/2014**, comparecer à Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar ou acessar o site www.vestibulinhoetec.com.br.

O candidato do Curso de Especialização deverá obrigatoriamente comparecer à Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar para verificar o local de realização do exame.

DURAÇÃO: 4 (quatro) horas

O CANDIDATO DEVERÁ LEVAR NO DIA DO EXAME:

1. Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto 2, borracha e régua.
2. **ORIGINAL** de **UM** dos seguintes **documentos de identidade**:
 - ✓ documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
 - ✓ cédula de identidade de estrangeiros (RNE) dentro da validade;
 - ✓ carteira nacional de habilitação dentro da validade com foto (CNH - modelo novo);
 - ✓ documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais, dentro da validade, que por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: OAB, COREN, CREA e outros);
 - ✓ carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
 - ✓ passaporte brasileiro dentro da validade.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O EXAME

1. A confirmação do local onde realizará o Exame será de inteira responsabilidade do candidato.
2. O candidato deverá, obrigatoriamente, realizar o Exame no local determinado pela Etec / Extensão de Etec.
3. O documento de identidade que o candidato apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.
4. **Não serão aceitos**, em hipótese alguma, como “documentos de identidade” os documentos indicados na sequência por serem destinados a outros fins: carteira ou caderneta escolar (RG escolar - UMES - UBES), certidão de nascimento e/ou de casamento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto (modelo antigo), Carteira de Reservista com ou sem foto, crachás e identidade funcional de instituição pública ou privada.
5. **Também não serão aceitos** cópias reprográficas (xerox), autenticadas ou não-autenticadas, dos documentos de identidade. **Somente será aceita apresentação de documento de identidade ORIGINAL EXCETO NAS SITUAÇÕES PREVISTAS NOS ITENS 6 E 7 SEQUINTE:**
6. Em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá levar e apresentar, **obrigatoriamente**, a via original e uma cópia do **Boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento, datado de no máximo 6 (seis) meses antes do dia do Exame**, justificando o fato ocorrido, bem como uma foto 3x4 recente. Tanto a cópia do Boletim de Ocorrência Policial ou da Declaração/Certidão de Extravio de Documento, quanto a foto 3x4 recente, serão retidas pelo Coordenador de Prédio, após a identificação datiloscópica do candidato. Neste caso, o candidato que não apresentar, no momento do Exame, o Boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento e a foto 3x4 recente, **será impedido de realizar a prova**. Não serão aceitos Protocolos de Boletim de Ocorrência para fins de identificação do candidato.



7. O candidato portador do **protocolo do documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou de protocolo de RNE expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente** deverá levar e apresentar **obrigatoriamente, a via original e uma cópia da certidão/registro de nascimento, bem como uma foto 3x4 recente**. Tanto a cópia da certidão/registro de nascimento, quanto a foto 3x4 recente, serão retidas pelo Coordenador de Prédio após a identificação datiloscópica do candidato. Neste caso, o candidato que não apresentar no momento do Exame, a certidão/registro de nascimento e a foto 3x4 recente, **será impedido de realizar a prova. A certidão de casamento substitui a certidão/registro de nascimento**.
8. O portão da escola será aberto às 12h30 e fechado às 13h30, **impreterivelmente**. Após o fechamento do portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, o candidato deverá chegar com antecedência de 1 (uma) hora, para localizar sua sala e sua carteira, evitando-se, assim, possíveis imprevistos.
9. Após o início do Exame, o candidato deverá permanecer no mínimo até às 15h30 dentro da sala do Exame, podendo, ao deixar este local, levar consigo o caderno de questões.
10. Enquanto o candidato estiver realizando o Exame, **é terminantemente proibido** utilizar calculadora, computador, telefone celular (deverá permanecer totalmente desligado, inclusive sem a possibilidade de emissão de alarmes sonoros ou não), radiocomunicador ou aparelho eletrônico similar, chapéu, boné, lenço, gorro, máscara, óculos escuros, corretivo líquido/fita ou quaisquer outros materiais (papéis) estranhos à prova.
11. Detectada a tentativa ou fraude, por meio de vigilância eletrônica ou pelos Fiscais, o candidato estará automaticamente desclassificado e sujeito a processo civil/criminal.
12. Durante todo o período de realização do Exame, **É PROIBIDO** portar armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte. O participante que possuir autorização para porte de arma de fogo deverá acautelar a arma junto à coordenação do local de aplicação, antes do início da prova.
13. Durante todo o período de realização do Exame, **É PROIBIDA** a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidatos dentro do prédio e nos pátios.
14. Caso o candidato se encontre internado em hospital localizado no município onde realizará o Exame, será designado Fiscal para a aplicação da prova, desde que autorizada pelo médico e pela administração hospitalar. Para tanto, é necessário contatar a coordenação do Vestibulinho na Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar, **até às 17 horas do dia 06/06/2014**. Não será aplicada prova a candidato em residência, nem em pronto-socorro, nem em ambulatório, nem em hospital situado fora do município em que se localiza a Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar.
15. O desrespeito às normas que regem o presente Processo Seletivo Vestibulinho, bem como a desobediência às exigências registradas na Portaria CEETEPS GDS 654 de 03/04/2014 e neste Manual, além de sanções legais cabíveis, implicam na desclassificação do candidato.



SERÁ DESCLASSIFICADO DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO, DO 2º SEMESTRE DE 2014, O CANDIDATO QUE:

- ✓ não comparecer ao Exame na data determinada;
- ✓ chegar após o horário determinado de fechamento dos portões, às 13h30;
- ✓ realizar a prova sem apresentar um dos documentos de identidade originais exigidos ou não atender o previsto nos §§4º e 5º do artigo 14 da portaria CEETEPS GDS 654 de 03/04/2014;
- ✓ não apresentar um dos documentos de identidade originais exigidos ou não atender o previsto nos §§4º e 5º do artigo 14 da portaria CEETEPS GDS 654 de 03/04/2014;
- ✓ retirar-se da sala de provas sem autorização do Fiscal, com ou sem o caderno de questões e/ou a Folha de Respostas Definitiva;
- ✓ utilizar-se de qualquer tipo de equipamento eletrônico, de comunicação e/ou de livros, notas, impressos e apontamentos durante a realização do exame;
- ✓ retirar-se do prédio em definitivo antes de decorridas duas horas do início do exame, por qualquer motivo;
- ✓ perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame;
- ✓ retirar-se da sala de provas com a Folha de Respostas Definitiva;
- ✓ utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do exame;
- ✓ não atender as orientações da equipe de aplicação durante a realização do exame;
- ✓ realizar ou tentar realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se e/ou tentar comunicar-se com outros candidatos durante o período das provas;
- ✓ realizar a prova fora do local determinado pela Etec / Extensão de Etec;
- ✓ zerar na prova teste;
- ✓ faltar na prova de aptidão;
- ✓ zerar na prova de aptidão.

Não serão divulgadas, em hipótese alguma, as notas dos candidatos desclassificados.



PROVAS

PROVA PARA INGRESSO NO 1º MÓDULO PARA OS CURSOS DO ENSINO TÉCNICO (PRESENCIAL OU SEMIPRESENCIAL)

O Exame do Processo Seletivo Vestibulinho do 2º Semestre de 2014, **para ingresso no 1º módulo para os cursos do Ensino Técnico (presencial ou semipresencial)**, será constituída de uma prova com 50 (cinquenta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às diferentes áreas do saber (científico, artístico e literário), à comunicação e à expressão, em diversos tipos de linguagem, abrangendo conhecimentos comuns de 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.

As questões são elaboradas por uma equipe interdisciplinar e dizem respeito a um determinado tema - ligado a situações do cotidiano, envolvendo problemáticas sociais, culturais, científicas e tecnológicas - apresentado em um texto-matriz e em vários textos complementares.

As questões demandam as seguintes competências e habilidades do candidato:

- C1 – aplicar conhecimentos desenvolvidos no ensino fundamental para a compreensão da realidade e para a resolução de problemas;
- C2 – interpretar diferentes tipos de textos como crônicas, poesias, charges, tabelas, gráficos, mapas, imagens e outras formas de representação;
- C3 – analisar criticamente argumentos apresentados nas questões;
- C4 – reconhecer e relacionar diferentes formas de linguagens, abordagens e técnicas de comunicação e expressão;
- C5 – avaliar ações e resoluções de acordo com critérios estabelecidos.

OBSERVAÇÃO

O candidato poderá acessar as provas e os gabaritos dos últimos semestres no site www.vestibulinhoetec.com.br.

Os candidatos inscritos para o **Curso de Técnico em Dança** serão avaliados por prova-teste, conforme o descrito acima, e também por prova de aptidão. A prova-teste será realizada juntamente com os demais cursos e a prova de aptidão deverá ser em data e horário determinados pela respectiva Etec / Extensão de Etec. A prova de aptidão constará de exercícios de técnica de dança, criatividade e expressão corporal. Para execução da prova de aptidão, o candidato deverá comparecer com vestimenta adequada que permita a observação de seus movimentos pela banca examinadora. O resultado da prova de aptidão e as datas de convocação e matrícula serão divulgados **somente** na Etec / Extensão de Etec em que o candidato pretende estudar.

Observação: A prova de aptidão será realizada **somente** pelos 90 (noventa) primeiros classificados na prova-teste.

Os candidatos inscritos para os Cursos de **Técnico em Regência e de Técnico em Canto** serão avaliados por prova-teste, conforme o descrito acima, e também por prova de aptidão. A prova-teste será realizada juntamente com os demais cursos e a prova de aptidão deverá ser em data e horário determinados pela respectiva Etec / Extensão de Etec. A prova de aptidão constará de parte escrita e prática. Na parte escrita serão considerados os conhecimentos específicos da área de Música, em especial às questões ligadas à Teoria da Música e Percepção Musical. Na parte prática serão considerados os conhecimentos específicos do candidato na execução instrumental ou vocal, a capacidade criativa e a leitura musical. O resultado da prova de aptidão e as datas de convocação e matrícula serão divulgados **somente** na Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar.

Observação: A prova de aptidão será realizada **somente** pelos 90 (noventa) primeiros classificados na prova-teste.

A prova de aptidão será aplicada após a divulgação da lista de convocação da habilitação.

O documento para identificação do candidato para a prova de aptidão será o mesmo utilizado no dia do exame da prova teste.

PROVA PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

A prova teste para os cursos de especialização, será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões objetivas, cada uma com 5 alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências específicas de aprendizagem na habilitação técnica da formação do candidato.



PROVA PARA ACESSO AS VAGAS REMANESCENTES DE 2º MÓDULO

A prova teste para avaliação e certificação de competências para acesso as vagas remanescentes de 2º módulo, será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais do 1º módulo da habilitação escolhida entre as oferecidas para este fim, as quais serão avaliadas na escala de quatro menções (Muito Bom - MB; Bom - B; Regular - R ou Insatisfatório - I), equivalentes ao número de questões acertadas, conforme a seguinte correspondência:

- a) MB - de 26 a 30 questões acertadas
- b) B - de 21 a 25 questões acertadas
- c) R - de 16 a 20 questões acertadas
- d) I - de 0 a 15 questões acertadas

Observação:

Será considerado classificado no processo de certificação de competências o candidato que tenha obtido aproveitamento para promoção equivalente às menções MB, B ou R.

A avaliação de competências para acesso as vagas remanescentes de 2º módulo, para fins de continuidade de estudos terá validade de um (1) ano, sendo que os candidatos classificados e não atendidos deverão demonstrar interesse por vagas no semestre seguinte, obtendo prioridade em relação aos candidatos que foram avaliados mais recentemente.

AS PROVAS PARA ACESSO AS VAGAS REMANESCENTES DE 2º MÓDULO SERÃO BASEADAS NAS COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS DO 1º MÓDULO DAS SEGUINTE HABILITAÇÕES:

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO MÓDULO I: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1. Desenvolver textos técnicos aplicados à área de gestão de acordo com normas e convenções específicas.
2. Identificar sistemas operacionais e aplicativos úteis para a administração.
3. Definir estratégias de gestão com base nos dados contábeis.
4. Identificar características e metodologias de pesquisas econômicas, de mercado e tecnológicas.
5. Analisar as diferentes fases do processo de desenvolvimento da personalidade humana.
6. Identificar os diferentes processos de adequação da personalidade ao ambiente de trabalho.
7. Selecionar as técnicas e métodos de trabalho em equipe, valorizando e encorajando a cooperação, a ética, a autonomia e a contribuição de cada um.
8. Interpretar o código da Ética da Área de Gestão e Normas Administrativas.
9. Identificar os cenários econômicos na área de atuação da organização.
10. Analisar o funcionamento do sistema econômico com senso crítico, responsabilidade e consciência social

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE MÓDULO I: SEM CERTIFICAÇÃO

1. Identificar características, possibilidades e limites na área de atuação profissional.
2. Comunicar-se com os profissionais das equipes, utilizando vocabulário técnico específico.
3. Aplicar conceitos de matemática financeira (juros, descontos, prestações) e calcular valores, utilizando-se de calculadoras financeiras ou de planilhas de cálculo.
4. Identificar a organização e os processos próprios de uma empresa comercial, industrial ou prestação de serviços.
5. Identificar e interpretar a legislação que regula as atividades de comercialização, tais como as normas referentes aos direitos do consumidor, aos contratos comerciais, as normas de higiene e segurança, ao comércio exterior, às questões tributárias e fiscais.



HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

MÓDULO I: SEM CERTIFICAÇÃO

1. Analisar as implicações sociais dos processos de produção de empreendimentos imobiliários.
2. Avaliar propriedades e características de materiais básicos de construção.
3. Classificar materiais básicos de construção.
4. Analisar e correlacionar a agressividade do meio e a durabilidade das construções.
5. Elaborar Projetos Topográficos.
6. Elaborar em formato gráfico desenhos e esboços.
7. Identificar os diferentes tipos de fundação.
8. Identificar máquinas e equipamentos utilizados na Construção Civil para infraestrutura.
9. Analisar textos técnicos/comerciais da área de Edificações, por meio de indicadores linguísticos e de indicadores extralinguísticos.
10. Desenvolver textos técnicos aplicados à área de Edificações de acordo com normas e convenções específicas.
11. Comunicar-se eletronicamente.
12. Elaborar textos eletronicamente.
13. Elaborar planilhas eletrônicas.
14. Organizar em formato eletrônico desenhos e esboços de construção civil

HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS TÉCNICAS DE NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA

MÓDULO I: SEM CERTIFICAÇÃO

1. Aplicar normas técnicas de qualidade, saúde, segurança no trabalho e técnicas de controle de qualidade no processo industrial;
2. Aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, em processos de fabricação, na instalação de máquinas e de equipamentos e na manutenção industrial; aplicar métodos, processos e logística na produção, instalação e manutenção;
3. Elaborar projetos, leiautes, diagramas e esquemas, correlacionando-os com as normas técnicas e com os princípios científicos e tecnológicos;
4. Desenvolver projetos de manutenção de instalações e de sistemas industriais, caracterizando e determinando aplicações de materiais, acessórios, dispositivos, instrumentos, equipamentos e máquinas;
5. Projetar melhorias nos sistemas convencionais de produção, instalação e manutenção, propondo incorporação de novas tecnologias;
6. Coordenar atividades de utilização e conservação de energia, propondo a racionalização de uso e de fontes alternativas.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET

MÓDULO I: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE ASSISTENTE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS

1. Especificar configurações de computadores, acessórios e suprimentos.
2. Instalar e configurar softwares e dar suporte a aplicativos básicos e sistemas operacionais. Criar rotinas de backup e segurança da informação.
3. Utilizar aplicativos na elaboração de documentos e apresentações.
4. Desenvolver e publicar sites.
5. Criar, editar e corrigir imagens.
6. Ter raciocínio lógico, codificar, compilar e testar programas estruturados.
7. Identificar a estrutura e funcionamento da gestão empresarial na informática.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO EM LOGÍSTICA

MÓDULO I: SEM CERTIFICAÇÃO

1. Analisar a viabilidade mercadológica e social de novos modelos de negócios e oportunidades.
2. Interpretar índices econômico-financeiros para elaborar relatórios e tomadas de decisões.
3. Organizar informações de custos para subsidiar tomada de decisões operacionais e de formação do preço de venda.
4. Desenvolver sistemas de logística quanto aos métodos e aos processos de produção e serviços.
5. Interpretar os dados obtidos sobre o mercado, através dos critérios e conceitos de *Marketing*.
6. Desenvolver textos técnicos aplicados à área de Logística de acordo com normas e convenções específicas.
7. Analisar e incorporar os princípios constantes de Ética Profissional do Técnico em Logística.



HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO EM MECÂNICA

MÓDULO I: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE ASSISTENTE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS

1. Avaliar tipos e características de máquinas e equipamentos utilizados em instalações industriais
2. Elaborar e interpretar desenhos e representações gráficas.
3. Interpretar legislação e normas técnicas referentes à manutenção, à saúde e segurança no trabalho.
4. Identificar características e propriedades de materiais, insumos, produtos e elementos de máquina empregados na produção.
5. Correlacionar técnicas de desenho e de representação gráfica com seus fundamentos matemáticos e geométricos.
6. Utilizar recursos de informática para o planejamento e para a execução de processos produtivos.
7. Especificar sistemas de medição e controle de variáveis de processos industriais com uso de ferramentas da qualidade
8. Interpretar circuitos elétricos e eletrônicos.
9. Identificar características de operação de processos industriais.
10. Aplicar as normas técnicas de proteção ao meio ambiente e do trabalho

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

MÓDULO I: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE AUXILIAR TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Criar mecanismos para a prevenção de riscos na empresa.
2. Interpretar as legislações e normas de segurança e os elementos básicos de prevenção de acidentes no trabalho.
3. Desenvolver procedimentos técnicos e administrativos voltados para a elevação do nível de qualidade de vida.
4. Estabelecer relação entre o trabalho e a saúde do trabalhador, identificando as interfaces com o meio ambiente.
5. Analisar os códigos de ética profissional, as regras e regulamentos organizacionais.
6. Desenvolver textos técnicos aplicados à área de Saúde e Segurança do Trabalho, de acordo com normas e convenções específicas.
7. Elaborar e implantar um sistema de documentação em Saúde e Segurança do Trabalho, de acordo com o porte da empresa.
8. Analisar e interpretar textos técnicos em inglês básico.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS

MÓDULO I: SEM CERTIFICAÇÃO

1. Analisar e estabelecer as relações entre os fundamentos e princípios gerais do Direito.
2. Analisar aspectos da evolução histórica do Direito no decorrer de sua existência.
3. Analisar as formas processuais existentes no Direito Processual.
4. Distinguir norma material de norma processual.
5. Desenvolver técnicas de atendimento ao cliente interno e externo.
6. Analisar as comunicações empresariais, oficiais e bancárias.
Analisar os fundamentos e princípios gerais do Direito Constitucional.
7. Distinguir as instituições judiciárias, jurídicas e empresas privadas.
8. Identificar os fundamentos, os requisitos, os objetivos e a estrutura de um planejamento.
9. Selecionar equipamentos e acessórios utilizáveis nas atividades jurídicas administrativas.
10. Desenvolver textos técnicos aplicados à área Jurídica de acordo com normas e convenções específicas.
11. Comunicar-se oralmente e por escrito em inglês.
12. Analisar e interpretar textos técnicos em inglês.



HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS

MÓDULO I: SEM CERTIFICAÇÃO

1. Identificar estratégias do planejamento de compra e venda, de pós venda;
2. Utilizar técnicas de venda, de atração de clientes e de atendimento pessoal, ou por meio das mídias eletrônicas e sociais;
3. Desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais interno e externo, e trabalho em equipe fundamentado nos padrões éticos profissionais;
4. Recusar transação que seja ilegal, injusta ou imoral;
5. Interpretar a legislação que regula as atividades de transações imobiliárias, tais como: as normas de atuação do corretor de imóvel e avaliador, os contratos imobiliários e de financiamentos, tributos e taxas incidentes, direitos do consumidor, Leis Federais, Estaduais e Municipais sobre áreas urbanas e rurais;
6. Utilizar as formas de financiamentos e os sistemas de créditos usados no mercado imobiliário;
7. Desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e ocasionais em negociações imobiliárias, bem como, expressar-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos econômicos e sociais;
8. Reconhecer as modalidades de representação do objeto arquitetônico;
9. Interpretar e analisar tecnicamente as principais normas de um projeto arquitetônico;
10. Operar sistemas de informações gerenciais, utilizando ferramentas da informática básica, como suporte às operações imobiliárias.



GABARITOS OFICIAIS DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO DO 2º SEMESTRE DE 2014

O gabarito oficial do exame do presente Processo Seletivo-Vestibulinho, **para o 1º módulo para os cursos do Ensino Técnico (presencial ou semipresencial)**, será divulgado a partir das 18 horas do dia 08/06/2014, no site www.vestibulinhoetec.com.br.

- Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado **SOMENTE** pela Internet, na seção "Fale Conosco" do site www.vestibulinhoetec.com.br, impreterivelmente até às 12 horas do dia 10/06/2014.

O gabarito oficial da prova teste de avaliação e certificação de competências **para acesso as vagas remanescentes de 2º módulo** será divulgado a partir das 14 horas do dia 09/06/2014, no site www.vestibulinhoetec.com.br.

- Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado **SOMENTE** pela Internet, na seção "Fale Conosco" do site www.vestibulinhoetec.com.br, impreterivelmente até às 12 horas do dia 11/06/2014.

O gabarito oficial da prova teste do Curso de Especialização será divulgado a partir das 14 horas do dia 10/06/2014, somente no quadro de avisos da Secretaria Escolar da Etec.

- Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão) deverá ser encaminhado para o Coordenador do Vestibulinho, na Secretaria da Etec, impreterivelmente até às 12 horas do dia 12/06/2014.



CLASSIFICAÇÃO GERAL E CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO DO 2º SEMESTRE DE 2014

A lista de convocação para a prova de aptidão **será divulgada a partir do dia 26/06/2014** para os candidatos inscritos no 1º módulo para os Cursos de Técnico em Dança, de Técnico em Regência e de Técnico em Canto **e a lista de classificação geral para os candidatos inscritos nos demais Cursos será divulgada a partir do dia 04/07/2014**, na Etec / Extensão de Etec em que o candidato pretende estudar e no site www.vestibulinhoetec.com.br.

A lista de classificação geral é composta por todos os candidatos inscritos na Etec / Extensão de Etec para o mesmo curso e período, em ordem decrescente de notas finais.

- A nota final de classificação no exame do presente Processo Seletivo-Vestibulinho, **para o 1º módulo para os cursos do Ensino Técnico (presencial ou semipresencial)**, será obtida pelo total de questões acertadas. Cada questão possui o valor de 1 (um) ponto.
 - Para o candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, sua nota final será obtida pela seguinte fórmula: $NF = N (1 + A + P)$, em que: NF = nota final; N = total de pontos da prova; A (valor 3%) = para o candidato que se declarar afrodescendente e P (valor 10%) = para o candidato que declarar ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas.
 - Na hipótese de anulação de alguma questão-teste, será atribuído ponto a todos os candidatos que realizarem a prova.
 - Na classificação final para os cursos de Técnico em Dança, Técnico em Regência e Técnico em Canto será considerada apenas a nota obtida na prova de aptidão.
- Será considerado classificado no processo de certificação de competências **para acesso as vagas remanescentes de 2º módulo** o candidato que tenha obtido aproveitamento para promoção equivalente às menções (Muito Bom - MB; Bom - B; Regular - R), conforme a seguinte correspondência:
 - a) MB - de 26 a 30 questões acertadas
 - b) B - de 21 a 25 questões acertadas
 - c) R - de 16 a 20 questões acertadas
 - d) I - de 0 a 15 questões acertadas
 - Na hipótese de anulação de alguma questão-teste, será atribuído ponto a todos os candidatos que realizarem a prova.
 - Na classificação final de avaliação e certificação de competências para acesso as vagas remanescentes do 2º módulo será considerada apenas a nota obtida na prova teste.
- A nota final de classificação no exame para os Cursos de Especialização será obtida pelo total de questões acertadas. Cada questão possui o valor de 1 (um) ponto.
 - Na hipótese de anulação de alguma questão-teste, será atribuído ponto a todos os candidatos que realizarem a prova.
 - As listas de classificação geral para os candidatos inscritos nos Cursos de Especialização serão divulgadas somente na Etec / Extensão de Etec em que o candidato pretende estudar.



CRITÉRIOS PARA DESEMPATE NO PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO DO 2º SEMESTRE DE 2014

Ocorrendo o empate para o 1º módulo para os cursos do Ensino Técnico (presencial ou semipresencial), terá preferência o candidato que atender às condições abaixo relacionadas, que se constituem nos critérios adotados para desempate, em ordem de preferência, pelo maior número de acertos das competências e habilidades exigidas na prova:

1. C1 – aplicar conhecimentos desenvolvidos no ensino fundamental para a compreensão da realidade e para a resolução de problemas;
2. C2 – interpretar diferentes tipos de textos como crônicas, poesias, charges, tabelas, gráficos, mapas, imagens e outras formas de representação;
3. C3 – analisar criticamente argumentos apresentados nas questões;
4. C4 – reconhecer e relacionar diferentes formas de linguagens, abordagens e técnicas de comunicação e expressão;
5. C5 – avaliar ações e resoluções de acordo com critérios estabelecidos;
6. tiver maior idade;
7. por sorteio.
 - Ocorrendo empate na nota de aptidão a preferência será dada para o candidato com melhor classificação na prova teste.

Para acesso as vagas remanescentes de 2º módulo e para os Cursos de Especialização, terá preferência o candidato que tiver maior idade e se o empate ainda assim persistir ocorrerá o sorteio da vaga.

ATENÇÃO

- ✓ É de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, a verificação da lista de classificação geral e convocação.
- ✓ Não serão fornecidas informações a respeito da lista de classificação geral e convocação por telefone, carta, e-mail ou fax.
- ✓ Não haverá, em hipótese alguma, revisão nem vistas de prova.



CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO DO 2º SEMESTRE DE 2014

As listas de convocação seguirão o critério de classificação dos candidatos em ordem de notas finais, até o preenchimento de todas as vagas disponíveis, para cada curso e período oferecido na Etec / Extensão de Etec em que o candidato pretende estudar, subtraindo-se as vagas destinadas aos eventuais alunos retidos e/ou aos que trancaram matrícula no **1º módulo para os cursos do Ensino Técnico (presencial ou semipresencial)**, nos respectivos cursos.

As vagas oferecidas que se destinam aos candidatos que ingressarão no **1º módulo - para os cursos do Ensino Técnico (presencial ou semipresencial)**, não serão, em nenhuma hipótese, destinadas aos processos de transferência, reclassificação ou aproveitamento de estudos.

LOCAL

As listas de convocação **somente** serão divulgadas na Etec / Extensão de Etec em que o candidato pretende estudar, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal a verificação destas.

DATA

A divulgação das “listas de convocação”, bem como as matrículas dos candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibulinho, do 2º Semestre de 2014, serão realizadas nas seguintes datas, desde que não seja feriado municipal na cidade onde a Etec esta sediada. A continuidade será no próximo dia útil após o feriado:

- 1ª lista de convocação e matrícula: **10 e 11/07/2014;**
- 2ª lista de convocação e matrícula: **14 e 15/07/2014;**
- 3ª lista de convocação e matrícula: **16/07/2014;**
- 4ª lista de convocação e matrícula: **17/07/2014;**
- 5ª lista de convocação e matrícula: **18/07/2014**

Posteriormente, poderão ser afixadas outras listas na Etec / Extensão de Etec, além das previstas acima. O candidato deverá acompanhar junto à Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar, os dias em que serão afixadas.

As vagas não preenchidas em um determinado curso por desistência de matrícula, respeitada a chamada de todos os candidatos inscritos, por período, serão ocupadas pelos candidatos que realizarem o exame do dia 08/06/2014, conforme os critérios indicados:

- ✓ pelos candidatos de maior nota no mesmo curso e período da mesma unidade;
- ✓ pelos candidatos de maior nota no mesmo curso de período diverso da mesma unidade;
- ✓ pelos candidatos de maior nota do mesmo EIXO e do mesmo período da mesma unidade;
- ✓ pelos candidatos com maior nota de outro EIXO e período diverso da mesma unidade;
- ✓ candidatos de outras Etecs / Extensão de Etecs, respeitando a classificação, com prioridade aos ingressantes na unidade escolar mais próxima, no mesmo curso e período;

Conforme §3º, artigo 54, Capítulo IV do Regimento Comum das Escolas Técnicas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, após 5 (cinco) dias úteis, a contar do início das aulas, a Etec/Extensão de Etec deverá realizar uma nova chamada para matrícula, a fim de preencher as vagas das matrículas canceladas de alunos que não compareceram às aulas, obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos.

Após 30 (trinta) dias do início das aulas, não haverá mais matrícula inicial, conforme § 4º do artigo 54 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais.

HORÁRIO PARA MATRÍCULA

O candidato deverá verificar o horário para a matrícula junto à Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar, pois é responsabilidade desta estabelecer o devido horário.

Caso o candidato não efetue a matrícula na data e nos horários fixados perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes.



DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA PARA CANDIDATOS CONVOCADOS NO PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO DO 2º SEMESTRE DE 2014 PARA O 1º MÓDULO PARA OS CURSOS DO ENSINO TÉCNICO (PRESENCIAL OU SEMIPRESENCIAL)

Para efetivar a matrícula, os candidatos convocados, deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Requerimento de matrícula (*fornecido pela Etec / Extensão de Etec no dia*). Caso o candidato seja menor de 16 (dezesesseis) anos, no momento da matrícula, deverá estar assistido por seu representante legal (pai, mãe, curador ou tutor), o qual assinará o requerimento de matrícula;
2. Documento de identidade, fotocópia e apresentação do original ou autenticado em cartório, expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou cédula de identidade de estrangeiro (RNE), dentro da validade ou carteira nacional de habilitação, dentro da validade com foto (CNH – modelo novo) ou documento expedido por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, CREA, COREN, CRC e outros).
3. CPF, fotocópia e apresentação do original ou autenticado em cartório;
4. 2 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais;
5. Para os candidatos que concluíram ou estão cursando o ensino médio regular - Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio, *uma fotocópia simples com apresentação do original* OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, assinada por agente escolar da escola de origem, *documento original* OU Declaração que está matriculado a partir da 2ª série do Ensino Médio, *documento original*;
6. Para os candidatos que concluíram ou estão estudando o Ensino de Educação de Jovens e Adultos - EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA - Histórico Escolar, com Certificado de Conclusão do Ensino Médio, *uma fotocópia simples com apresentação do original* OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, firmada pela direção da escola de origem, contendo a data em que o certificado e o histórico serão emitidos, *documento original* OU declaração que está matriculado, a partir do 2º semestre da EJA, *documento original* OU 2 (dois) Certificados de Aprovação em áreas de estudos da EJA, *uma fotocópia simples com apresentação do original* OU boletim de aprovação do ENCCEJA emitido e enviado pelo MEC, *uma fotocópia simples com apresentação do original* OU Certificado de Aprovação do ENCCEJA em 2 (duas) áreas de estudos avaliadas, emitido e enviado pelo MEC, *uma fotocópia simples com apresentação do original* OU documento(s) que comprove(m) a eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas, *uma fotocópia simples com apresentação do original*;
7. Para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM - Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria de Educação do Estado correspondente.
8. O candidato que utilizar o *Sistema de Pontuação Acrescida*, pelo item “escolaridade pública”, deverá apresentar Declaração Escolar OU Histórico Escolar contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s), comprovando, assim, ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas, *uma fotocópia simples com apresentação do original*.



DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA PARA CANDIDATOS CONVOCADOS NO PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO DO 2º SEMESTRE DE 2014 PARA ACESSO AS VAGAS REMANESCENTES DE 2º MÓDULO

A matrícula dos candidatos convocados para o acesso as vagas remanescentes de 2º módulo dependerá da apresentação dos seguintes documentos:

1. Requerimento de matrícula (fornecida pela Etec / Extensão de Etec no dia);
2. 2 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais;
3. Documento de identidade, fotocópia e apresentação do original ou autenticado em cartório, expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou cédula de identidade de estrangeiro (RNE) dentro da validade ou carteira nacional de habilitação dentro da validade com foto (CNH - modelo novo) ou documento expedido por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, COREN, CRC e outros);
4. CPF, fotocópia e apresentação do original ou autenticado em cartório;
5. Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio regular ou equivalente (EJA/ENCEJA), uma fotocópia simples com a apresentação do original ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, assinada por agente escolar da escola de origem, documento original;
6. Para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria de Educação do Estado correspondente.



DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

A matrícula dos candidatos convocados para os cursos de especialização dependerá da apresentação dos seguintes documentos:

1. Requerimento de matrícula (fornecida pela Etec);
2. 2 (duas) fotos 3x4 recente e iguais;
3. Documento de identidade, fotocópia e original ou autenticação em cartório, expedida pela Secretaria de Segurança Pública (RG) pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou cédula de identidade de estrangeiro (RNE) dentro da validade ou carteira nacional de habilitação dentro da validade com foto (CNH- modelo novo) ou documento expedido por Ordem de Conselho Profissional (exemplo: OAB, COREN, CRC e outros);
4. CPF, fotocópia e apresentação do original ou autenticação em cartório;
5. Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Técnico Regular ou equivalente, uma fotocópia simples com a apresentação do original ou Declaração de Conclusão do Ensino Técnico, documento original, assinada por agente escolar da escola de origem.



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A MATRÍCULA

1. O candidato deverá providenciar, com antecedência, a documentação necessária para a efetivação de sua matrícula, pois a secretaria da Etec / Extensão de Etec não efetuará, em hipótese alguma, a matrícula do candidato convocado cuja documentação esteja incompleta, colocando a respectiva vaga à disposição dos próximos classificados.
2. Se impossibilitado de comparecer para realizar a matrícula, o candidato poderá indicar um representante, portando uma procuração simples, juntamente com os documentos exigidos. Nesse caso, todavia, a Etec / Extensão de Etec não se responsabilizará por eventuais erros cometidos no preenchimento do requerimento de matrícula.
3. As fotocópias simples dos documentos exigidos para a matrícula deverão estar legíveis e acompanhadas dos respectivos originais, para conferência e validação.
4. Não serão aceitos históricos e/ou certificados de nível superior, tampouco carteiras de órgãos de registro de categoria (COREN, CREA etc.) para comprovação da conclusão do ensino médio.
5. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, documentos por via postal, e-mail ou fora do prazo.
6. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino fundamental e/ou médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação.
7. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
8. O candidato que utilizar o **Sistema de Pontuação Acrescida**, pelo item “escolaridade pública”, caso não comprove ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas, **será impedido de realizar a sua matrícula**, conforme consta no Artigo 6º do Decreto Estadual 49.602/05 não cabendo o direito à possibilidade de reclassificação. Os brasileiros natos ou naturalizados que estudaram em escola pública, em outro país, deverão apresentar ainda, o parecer de equivalência de estudos realizados no Exterior, emitido pela Secretaria ou Conselho Estadual de Educação e declaração do respectivo consulado atestando a autenticidade do Histórico Escolar apresentado, bem como a natureza pública da instituição de ensino.
9. A declaração falsa ou não comprovação de qualquer dado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a perda da vaga.
10. Os alunos matriculados no Ensino Médio das Etecs / Extensão de Etecs do Centro Paula Souza não terão vagas garantidas para o Ensino Técnico.
11. É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados no presente Processo Seletivo-Vestibulinho.
12. O Diretor da Escola Técnica Estadual é o responsável pelas matrículas.
13. Não haverá, em hipótese alguma, matrícula condicional, conforme o Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais.
14. O resultado do presente Processo Seletivo-Vestibulinho, para ingresso no **1º módulo para os cursos do Ensino Técnico (presencial ou semipresencial) e para os Cursos de Especialização** será válido apenas para o semestre/ano letivo a que se refere, sendo necessária a guarda dos documentos dos candidatos e dos relacionados a aplicação do exame pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do Exame.
15. O resultado final do processo de avaliação e certificação de competências para acesso as vagas remanescentes de 2º módulo será válido por 1 (um) ano e deverá ser anexado em caráter permanente junto ao respectivo processo.



MODELO DE DECLARAÇÃO ESCOLAR

DECLARAÇÃO ESCOLAR (em papel timbrado da escola)

Declaramos, para os devidos fins, que (*nome do aluno*), portador (a) do RG nº _____, cursou o ensino fundamental em instituição pública, respectivamente a(s) seguinte(s) série(s):

- ✓ 5ª série/6º ano - (*nome da escola*) – (*município*) – (*estado*)
- ✓ 6ª série/7º ano - (*nome da escola*) – (*município*) – (*estado*)
- ✓ 7ª série/8ª ano - (*nome da escola*) – (*município*) – (*estado*)
- ✓ 8ª série/9º ano - (*nome da escola*) – (*município*) – (*estado*)

local e data

assinatura e carimbo do responsável na escola



CURSOS OFERECIDOS E PERFIS PROFISSIONAIS DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO DO 2º SEMESTRE DE 2014

Para verificar os cursos oferecidos e os perfis profissionais consulte o endereço <http://www.vestibulinhoetec.com.br/unidades-cursos/>